



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1935 – 12 de março de 2025
EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) - NÚCLEO Nº 38 - VILA PERNAMBUCO
EDITAL Nº 28/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autou o Processo Administrativo nº 1.649/2019 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado VILA PERNAMBUCO, localizado no bairro Juquey.

A área do núcleo 38 - Vila Pernambuco, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição: O núcleo encontra-se inserido parcialmente em Área de Preservação Permanente, com início no vértice 1, na Faixa de Domínio da Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Do Rego (SP-55) e com a Inscrição Cadastral 3133.111.3184.0001.0000, frente para a Rua Benedito Lopes de Araújo, número predial 79, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E: 426.064,204m e N: 7.373.175,108m, azimute de 332°13'24" com uma distância de 14,31 m até o vértice 2 de coordenada EX: 426.057,536m e N: 7.373.187,768, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) E COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 332°13'24" com uma distância de 13,40 m até o vértice 3 de coordenada EX: 426.051,293m e N: 7.373.199,620, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 329°38'28" com uma distância de 50,15 m até o vértice 4 de coordenada EX: 426.025,944m e N: 7.373.242,898, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 326°09'37" com uma distância de 85,31 m até o vértice 5 de coordenada EX: 425.978,437m e N: 7.373.313,756, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 323°32'36" com uma distância de 37,07 m até o vértice 6 de coordenada EX: 425.956,411m e N: 7.373.343,570, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 323°08'52" com uma distância de 25,50 m até o vértice 7 de coordenada EX: 425.941,115m e N: 7.373.363,978, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 323°09'47" com uma distância de 13,86 m até o vértice 8 de coordenada EX: 425.932,804m e N: 7.373.375,072, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 322°39'11" com uma distância de 19,61 m até o vértice 11 de coordenada EX: 425.904,833m e N: 7.373.411,897, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 323°27'55" com uma distância de 17,03 m até o vértice 12 de coordenada EX: 425.894,697m e N: 7.373.425,577, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 323°43'55" com uma distância de 29,34 m até o vértice 13 de coordenada EX: 425.877,342m e N: 7.373.449,231, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 324°57'32" com uma distância de 14,44 m até o vértice 14 de coordenada EX: 425.869,049m e N: 7.373.461,057, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 325°07'48" com uma distância de 15,00 m até o vértice 15 de coordenada EX: 425.860,474m e N: 7.373.473,363, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 327°03'03" com uma distância de 21,84 m até o vértice 16 de coordenada EX: 425.848,593m e N: 7.373.491,693, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 330°14'19" com uma distância de 14,34 m até o vértice 17 de coordenada EX: 425.841,475m e N: 7.373.504,141, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 333°16'41" com uma distância de 20,24 m até o vértice 18 de coordenada EX: 425.832,372m e N: 7.373.522,222, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 335°25'28" com uma distância de 23,23 m até o vértice 19 de coordenada EX: 425.822,712m e N: 7.373.543,347, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 337°00'15" com uma distância de 11,20 m até o vértice 20 de coordenada EX: 425.818,337m e N: 7.373.553,656, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 339°54'23" com uma distância de 14,49 m até o vértice 21 de coordenada EX: 425.813,359m e N: 7.373.567,264, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 339°47'02" com uma distância de 7,47 m até o vértice 22 de coordenada EX: 425.810,779m e N: 7.373.574,270, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 339°47'02" com uma distância de 4,24 m até o vértice 23 de coordenada EX: 425.809,313m e N: 7.373.578,251, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 342°27'15" com uma distância de 10,03 m até o vértice 24 de coordenada EX: 425.806,289m e N: 7.373.587,815, confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55), deste segue com azimute de 65°19'49" com uma distância de 3,68 m até o vértice 25 de coordenada EX: 425.809,632m e N: 7.373.589,351, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 96°45'16" com uma distância de 7,34 m até o vértice 26 de coordenada EX: 425.816,923m e N: 7.373.588,487, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 96°45'16" com uma distância de 39,60 m até o vértice 27 de coordenada EX: 425.856,245m e N: 7.373.583,830, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 133°41'04" com uma distância de 10,25 m até o vértice 28 de coordenada EX: 425.863,655m e N: 7.373.576,752, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 119°42'16" com uma distância de 7,45 m até o vértice 29 de coordenada EX: 425.870,124m e N: 7.373.573,062, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 182°10'46" com uma distância de 17,82 m até o vértice 30 de coordenada EX: 425.869,446m e N: 7.373.555,254, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 147°10'13" com uma distância de 3,75 m até o vértice 31 de coordenada EX: 425.871,479m e N: 7.373.552,104, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 147°34'11" com uma distância de 6,75 m até o vértice 32 de coordenada EX: 425.875,099m e N: 7.373.546,405, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 154°29'31" com uma distância de 10,57 m até o vértice 33 de coordenada EX: 425.879,653m e N: 7.373.536,862, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 206°10'34" com uma distância de 8,05 m até o vértice 34 de coordenada EX: 425.876,103m e N: 7.373.529,640, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 172°35'49" com uma distância de 8,83 m até o vértice 35 de coordenada EX: 425.877,242m e N: 7.373.520,880, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 210°47'29" com uma distância de 17,61 m até o vértice 36 de coordenada EX: 425.868,225m e N: 7.373.505,749,

confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 181°48'39" com uma distância de 7,45 m até o vértice 37 de coordenada EX: 425.867,990m e N: 7.373.498,307, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 154°43'52" com uma distância de 83,91 m até o vértice 38 de coordenada EX: 425.903,806m e N: 7.373.422,430, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 116°39'47" com uma distância de 13,42 m até o vértice 39 de coordenada EX: 425.915,797m e N: 7.373.416,409, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 134°10'16" com uma distância de 7,37 m até o vértice 40 de coordenada EX: 425.921,085m e N: 7.373.411,271, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 138°25'03" com uma distância de 4,36 m até o vértice 41 de coordenada EX: 425.923,978m e N: 7.373.408,011, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 136°54'36" com uma distância de 11,61 m até o vértice 42 de coordenada EX: 425.931,908m e N: 7.373.399,534, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 131°24'38" com uma distância de 3,52 m até o vértice 43 de coordenada EX: 425.934,551m e N: 7.373.397,203, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 136°04'48" com uma distância de 8,55 m até o vértice 44 de coordenada EX: 425.940,481m e N: 7.373.391,045, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 145°32'35" com uma distância de 4,04 m até o vértice 45 de coordenada EX: 425.942,767m e N: 7.373.387,714, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 168°12'32" com uma distância de 2,12 m até o vértice 46 de coordenada EX: 425.943,199m e N: 7.373.385,644, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 152°35'36" com uma distância de 11,30 m até o vértice 47 de coordenada EX: 425.948,402m e N: 7.373.375,608, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 159°24'46" com uma distância de 5,62 m até o vértice 48 de coordenada EX: 425.950,377m e N: 7.373.370,352, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 160°01'56" com uma distância de 7,31 m até o vértice 49 de coordenada EX: 425.952,872m e N: 7.373.363,484, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 150°47'45" com uma distância de 3,74 m até o vértice 50 de coordenada EX: 425.954,696m e N: 7.373.360,221, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 152°42'08" com uma distância de 2,82 m até o vértice 51 de coordenada EX: 425.955,990m e N: 7.373.357,713, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 56°09'58" com uma distância de 2,15 m até o vértice 52 de coordenada EX: 425.957,778m e N: 7.373.358,912, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 147°53'41" com uma distância de 5,22 m até o vértice 53 de coordenada EX: 425.960,551m e N: 7.373.354,492, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 141°04'47" com uma distância de 4,02 m até o vértice 54 de coordenada EX: 425.963,078m e N: 7.373.351,362, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 128°14'19" com uma distância de 4,11 m até o vértice 55 de coordenada EX: 425.966,308m e N: 7.373.348,817, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 130°28'47" com uma distância de 5,56 m até o vértice 56 de coordenada EX: 425.970,540m e N: 7.373.345,205, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 70°41'47" com uma distância de 12,46 m até o vértice 57 de coordenada EX: 425.982,297m e N: 7.373.349,323, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 111°04'15" com uma distância de 15,48 m até o vértice 58 de coordenada EX: 425.996,745m e N: 7.373.343,757, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 196°50'04" com uma distância de 8,40 m até o vértice 59 de coordenada EX: 425.994,311m e N: 7.373.335,712, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 98°24'19" com uma distância de 13,48 m até o vértice 60 de coordenada EX: 426.007,647m e N: 7.373.333,742, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 90°12'24" com uma distância de 46,03 m até o vértice 61 de coordenada EX: 426.053,676m e N: 7.373.333,576, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 63°11'17" com uma distância de 5,20 m até o vértice 62 de coordenada EX: 426.058,313m e N: 7.373.335,919, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 72°01'59" com uma distância de 8,00 m até o vértice 63 de coordenada EX: 426.065,923m e N: 7.373.338,387, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 114°15'05" com uma distância de 4,38 m até o vértice 64 de coordenada EX: 426.069,913m e N: 7.373.336,589, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 101°39'35" com uma distância de 7,27 m até o vértice 65 de coordenada EX: 426.077,034m e N: 7.373.335,120, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 118°17'11" com uma distância de 14,52 m até o vértice 66 de coordenada EX: 426.089,821m e N: 7.373.328,238, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 124°07'02" com uma distância de 12,05 m até o vértice 67 de coordenada EX: 426.099,799m e N: 7.373.321,478, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 103°16'34" com uma distância de 6,46 m até o vértice 68 de coordenada EX: 426.106,087m e N: 7.373.319,995, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 149°45'11" com uma distância de 12,81 m até o vértice 69 de coordenada EX: 426.112,542m e N: 7.373.308,926, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 198°25'06" com uma distância de 12,14 m até o vértice 70 de coordenada EX: 426.108,705m e N: 7.373.297,405, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 191°25'20" com uma distância de 17,60 m até o vértice 71 de coordenada EX: 426.105,219m e N: 7.373.280,148, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 256°01'46" com uma distância de 11,81 m até o vértice 72 de coordenada EX: 426.093,760m e N: 7.373.277,298, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 163°07'19" com uma distância de 1,95 m até o vértice 73 de coordenada EX: 426.094,326m e N: 7.373.275,431, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 164°49'00" com uma distância de 7,31 m até o vértice 74 de coordenada EX: 426.096,241m e N: 7.373.268,373, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 67°12'08" com uma distância de 0,44 m até o vértice 75 de coordenada EX: 426.096,650m e N: 7.373.268,545, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 159°32'52" com uma distância de 2,28 m até o vértice 76 de coordenada EX: 426.097,447m e N: 7.373.266,409, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 255°02'57" com uma distância de 14,87 m até o vértice 77 de coordenada EX: 426.083,083m e N: 7.373.262,573, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 255°02'57" com uma distância de 5,18 m até o vértice 78 de coordenada EX: 426.078,080m e N: 7.373.261,237, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 176°41'57" com uma distância de 17,56 m até o vértice 79 de coordenada EX: 426.079,091m e N: 7.373.243,704, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 144°30'47" com uma distância de 4,88 m até o vértice 80 de coordenada EX: 426.081,923m e N: 7.373.239,731, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 90°29'12"

Data da disponibilização: 12/03/2025
Data da publicação: 13/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9058-A6D6-F7C6-92BB> e informe o código 9058-A6D6-F7C6-92BB





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1935 – 12 de março de 2025

com uma distância de 2,53 m até o vértice 81 de coordenada EX: 426.084,454m e N: 7.373.239,710, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 88°29'25" com uma distância de 5,16 m até o vértice 82 de coordenada EX: 426.089,610m e N: 7.373.239,846, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 136°20'52" com uma distância de 8,11 m até o vértice 83 de coordenada EX: 426.095,207m e N: 7.373.233,980, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 158°36'08" com uma distância de 4,24 m até o vértice 84 de coordenada EX: 426.096,753m e N: 7.373.230,035, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 158°04'28" com uma distância de 3,37 m até o vértice 85 de coordenada EX: 426.098,010m e N: 7.373.226,910, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 250°24'03" com uma distância de 2,91 m até o vértice 86 de coordenada EX: 426.095,265m e N: 7.373.225,932, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 163°22'21" com uma distância de 3,52 m até o vértice 87 de coordenada EX: 426.096,273m e N: 7.373.222,556, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 69°43'00" com uma distância de 5,96 m até o vértice 88 de coordenada EX: 426.101,866m e N: 7.373.224,623, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 160°07'23" com uma distância de 4,99 m até o vértice 89 de coordenada EX: 426.103,564m e N: 7.373.219,926, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 248°01'03" com uma distância de 2,57 m até o vértice 90 de coordenada EX: 426.101,178m e N: 7.373.218,963, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 161°47'24" com uma distância de 5,59 m até o vértice 91 de coordenada EX: 426.102,925m e N: 7.373.213,651, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 240°18'26" com uma distância de 1,18 m até o vértice 92 de coordenada EX: 426.101,903m e N: 7.373.213,068, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 173°50'52" com uma distância de 12,50 m até o vértice 93 de coordenada EX: 426.103,242m e N: 7.373.200,645, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 171°10'31" com uma distância de 2,93 m até o vértice 94 de coordenada EX: 426.103,691m e N: 7.373.197,751, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 174°24'59" com uma distância de 7,78 m até o vértice 95 de coordenada EX: 426.104,448m e N: 7.373.190,008, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 265°13'09" com uma distância de 16,99 m até o vértice 96 de coordenada EX: 426.087,517m e N: 7.373.188,592, confrontando com ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL, deste segue com azimute de 265°13'09" com uma distância de 8,35 m até o vértice 97 de coordenada EX: 426.079,200m e N: 7.373.187,897, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 176°29'31" com uma distância de 7,22 m até o vértice 98 de coordenada EX: 426.079,642m e N: 7.373.180,687, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 265°32'06" com uma distância de 7,34 m até o vértice 99 de coordenada EX: 426.072,322m e N: 7.373.180,115, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 228°26'27" com uma distância de 2,44 m até o vértice 100 de coordenada EX: 426.070,497m e N: 7.373.178,498, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 258°41'36" com uma distância de 4,64 m até o vértice 101 de coordenada EX: 426.065,947m e N: 7.373.177,588, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 167°07'16" com uma distância de 2,19 m até o vértice 102 de coordenada EX: 426.066,436m e N: 7.373.175,450, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, deste segue com azimute de 261°18'22" com uma distância de 2,26 m até o vértice 1 de coordenada EX: 426.064,204m e N: 7.373.175,108, confrontando com INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3184.0001.0000, FRENTE PARA A RUA BENEDITO LOPES DE ARAÚJO, NÚMERO PREDIAL 79, perfazendo assim uma área de 19.625,31 m² (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados).

Foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: ALEX DANY ALVES DOS SANTOS, RG: 32.969.470-4 SSP/SP, CPF: 276.195.028-31; JOÃO BORGES DE OLIVEIRA, RG: 57.689.380-8 SSP/SP, CPF: 782.130.374-72; ANDRÉA ARAÚJO CAVALCANTE RIBEIRO, RG: 56.685.702-9 SSP/SP, CPF: 067.059.774-00; NEIDE DE OLIVEIRA MARTINS, RG: 38.523.522-7 SSP/SP, CPF: 364.383.198-64; RENILDA JESUS DOS SANTOS, RG: 59.700.825-5 SSP/SP, CPF: 055.318.795-39; MILEIDE DE JESUS SANTOS SILVA, RG: 56.234.111-0 SSP/SP, CPF: 033.147.135-33; JANUARIO HENRIQUE LOPES FILHO, RG: 11.779.611 SSP/SP, CPF: 007.897.268-07; MAÉRICO SANTOS ALMEIDA, RG: 52.252.819 SSP/SP, CPF: 403.424.278-73; ELIAS BENTO DA SILVA, RG: 58.946.736-0 SSP/SP, CPF: 057.351.954-41; LUAN DOS SANTOS ARAUJO, RG: 43.634.170-0 SSP/SP, CPF: 449.104.768-57; ANTÔNIA PAULINO DE ARAÚJO, RG: 58.660.162-4 SSP/SP, CPF: 046.083.944-60; ROSELANGELA DE JESUS SILVA, RG: 36.393.720-1 SSP/SP, CPF: 022.539.535-55; MONIQUE JESUS DA SILVA, RG: 48.749.645-0 SSP/SP, CPF: 433.234.328-00; VERONICA DE SOUZA TEIXEIRA SILVA, RG: 44.464.206-7 SSP/SP, CPF: 362.776.888-47; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, RG: 59.789.478-4 SSP/SP, CPF: 932.286.863-53; FRANCISCA APARECIDA MIRANDA INACIO, RG: 35.396.661-7 SSP/SP, CPF: 275.689.248-31; WELLINGTON MORAIS DE OLIVEIRA, RG: 3.429.542 SSP/SP, CPF: 060.226.483-94; ANTONIO DANILO DA SILVA, RG: 27.005.027-9 SSP/SP, CPF: 270.417.628-07; CATIA CARDOSO DOS SANTOS, RG: 60.482.553-5 SSP/SP, CPF: 052.281.703-32; ROSALINA ALVES DE ALMEIDA, RG: 58.874.354-9 SSP/SP, CPF: 107.140.077-06; IGNA SANTOS DA CRUZ, RG: 49.214.122-8 SSP/SP, CPF: 051.538.963-31; CICERO ROLIM DA SILVA, RG: 1751934 SSP/AL, CPF: 039.304.764-44; JANIÉL FERREIRA GOMES, RG: 3.978.246-8 SSP/AL, CPF: 127.621.904-01; WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS, RG: 67.441.689-2 SSP/SP, CPF: 029.298.585-16; MILENE MARIA DE JESUS SANTOS, RG: 63.430.317-X SSP/SP, CPF: 032.413.165-80; GEOVÂNIO DOS SANTOS SILVA, RG: 36.874.813 SSP/SP, CPF: 338.772.308-30; LUZINETE BARBOSA DA SILVA, RG: 38.914.217-7 SSP/SP, CPF: 384.588.878-43; VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS, RG: 45.786.249 SSP/SP, CPF: 308.221.708-76; MARIA CIDNEIA BARBOSA DA SILVA SANTOS, RG: 38.163.326-3 SSP/SP, CPF: 384.391.618-75; PAULO DE JESUS SOUZA, RG: 48.571.454-1 SSP/SP, CPF: 419.539.748-5; JOSÉ DIONISIO DE SOUZA, RG: 41.103.173-9 SSP/SP, CPF: 308.046.488-59; VANDAIR LUIZ SALDANHA, RG: 1.459.681-2 SSP/SP, CPF: 034.467.888-16; HAWAN IZODORO DOS SANTOS, RG: 56.065.136-3 SSP/SP, CPF: 495.713.688-22; ROFS CECILIO JUSTINO, RG: 9.278.517-7 SSP/SP, CPF: 050.522.068-79; VANESSA PEREIRA SILVA, RG: 22.937.149-34 SSP/BA, CPF: 234.385.318-52; EDUARDA SILVA LIMA, RG: 57.461.116-2 SSP/SP, CPF: 497.678.098-80; MANOELA DONATO DA MOTA, RG: 48.571.373-1 SSP/SP, CPF: 424.009.288-43; ISIDEAN SILVA SANTOS, RG: 56.943.336-8 SSP/SP, CPF: 410.540.018-55; LUCILDO ALVES DE SOUSA, RG: 60.069.111-1 SSP/SP, CPF: 799.260.883-68; ELIVELTON NIELA DA SILVA, RG: 54.075.223 SSP/SP, CPF: 431.080.178-10; ROSANE BESEIRA DE MEDEIROS, RG: 45.055.822-8 SSP/SP, CPF: 397.459.318-70; IVONETE SILVA DE SOUZA, RG: 60.357.961-9 SSP-SP, CPF: 039.774.775-60; MICAÉLLE DE SOUZA LIMA, RG: 60.357.918-8 SSP/SP, CPF: 487.649.868-70; GIRLÂNDIA DOS SANTOS SOUSA, RG: 58.562.162-7 SSP/SP, CPF: 049.874.275-08; SHARLEANE DE JESUS, RG: 66.918.782-3 SSP-SP, CPF: 422.463.808-80; ALCIONE VITORINO DE BRITO, RG: 66.849.810-9 SSP/SP, CPF: 146.425.637-33; JOEL CARVALHO DOS SANTOS, RG: 21.385.808-8 SSP/BA, CPF: 082.734.525-90; WEMESSON DA SILVA RIBEIRO, RG: 39.609.625-6 SSP/SP, CPF: 423.859.588-21; LEONICE FERREIRA DE LIMA, RG: 38.389.345-8 SSP/SP, CPF: 909.483.784-68; DENIVALDO DOS SANTOS SILVA, RG: 3088479 SSP/AL, CPF: 062.196.494-86; ROMILDO ALVES DOS SANTOS, RG: 19.905.874 SSP/SP, CPF: 101.487.838-13; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, RG: 62.414.881-6

SSP/SP, CPF: 833.780.903-59; LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG: 21.934.298 SSP/SP, CPF: 080.300.398-67; MARIVALDO RIBEIRO SANTOS, RG: 39.529.452 SSP/SP, CPF: 296.323.808-86; MARCIA CONCEIÇÃO SANT'ANA, RG: 57.783.998-6 SSP/SP, CPF: 288.586.748-55; EDSON DE SOUZA PIRES, RG: 39.529.944-5 SSP/SP, CPF: 438.042.588-67; HELENA DE JESUS SANTOS, RG: 60.746.045-3 SSP/SP, CPF: 045.311.645-04; ERICK PIRES CRUZ, RG: 57.610.329-9 SSP/SP, CPF: 502.372.628-27; JOSÉLITO SANTOS PIRES, RG: 62.541.461-5 SSP/SP, CPF: 923.262.935-68; EDSON DE SOUZA PIRES, RG: 39.529.944-5 SSP/SP, CPF: 438.042.588-67; MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PIRES, RG: 63.951.723-7 SSP/SP, CPF: 536.075.868-61; ANTONIO GADELHA DE OLIVEIRA, RG: 19.232.906-6 SSP/SP, CPF: 000.960.658-00; EPAMINONDAS DE JESUS SANTOS, RG: 20.784-583-9 SSP/SP, CPF: 119.767.158-73; RONALD ANDRADE DA SILVA, RG: 60.573.520-0 SSP-SP, CPF: 504.361.338-65; JOÃO BARBOSA DE SOUSA, RG: 36.088.883-5 SSP/SP, CPF: 733.403.243-87; ROSILDA RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 52.253.061-8 SSP/SP, CPF: 267.424.868-80; ISQUIANE DOS SANTOS SILVA, RG: 38.666.171-6 SSP/SP, CPF: 063.731.454-92; LUIZA DO NASCIMENTO RIBEIRO, RG: 36.937.626-2 SSP/SP, 379.803.514-87; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, RG: 38.142.661-0 SSP/SP, CPF: 226.750.004-34; HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, RG: 56.812.710-9 SSP/SP, CPF: 349.663.483-03; LUCILDO ALVES DE SOUSA, RG: 60.069.111-1 SSP/SP, CPF: 799.260.883-68; ELMO TEIXEIRA OLIVEIRA, RG: 19.208.606 SSP/SP, CPF: 088.505.958-16; MAGNA SANTOS SILVA, RG: 37.811.777-4 SSP/SP, CPF: 898.557.105-25; BRASILINO ROCHA DE SOUZA, RG: 20.292.027-6 SSP/SP, CPF: 042.181.908-10; EDIMARQUES SILVA DE SOUZA, RG: 63.216.065-2 SSP/SP, CPF: 019.245.445-55; ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, RG: 39.503.380-9 SSP/SP, CPF: 410.500.958-39; JOSE NILTON NIELA DA SILVA, RG: 45.055.694 SSP/SP, CPF: 403.359.968-17; VALDIMEIRE RIBEIRO SILVA, RG: 50.810.842-1 SSP/SP, CPF: 802.892.745-91; EDILEDE SILVA SOUZA, RG: 54.766.640-8 SSP/SP, CPF: 036.932.885-00; MICHAEL ALVES SILVA, RG: 57.703.904 SSP/SP, CPF: 056.441.075-66; IURY DE SOUZA LOPES, RG: 54.599.618-1 SSP/SP, CPF: 489.102.548-40; PATRICIA NIELA DA SILVA, RG: 54.314.160-3 SSP/SP, CPF: 473.501.798-47; AMANDA NIELA DA SILVA, RG: 54.075.222-8 SSP/SP, CPF: 444.040.058-22; NEILA NIELA DA SILVA SOUZA, RG: 54.314.282-6 SSP/SP, CPF: 431.080.218-42 e BRUNA EVELIM DE JESUS SANTOS, RG: 63.318.227-8 SSP/SP, CPF: 531.348.528-88, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária.

Desta forma, os interessados em geral, especialmente titulares de domínio, confrontantes, confinantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO conforme disposição contida no artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Cumpra consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB localizada na Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

São Sebastião, 11 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informese aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO | ENDEREÇO | AUTO |
|---------------|--------------------------|---|-------|
| 5.040/2025 | SALVADOR GALLARDO | Endereço AV DARIO LEITE CARRIJO Nº 1922 - JARAGUA | 39344 |
| 4.828/2025 | NÃO IDENTIFICADO | Endereço VILE DE ACESSO, 2ª TRAVESSA DA R PORTO SEGURO Nº SN - MARESIAS | 39777 |
| 4.827/2025 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | Endereço TRAV. 1 DA R. EURICO VERISSIMO, ESQUINA TV.1 DA R NEREU Nº SN - CANTO DO MAR | 39311 |
| 4.630/2025 | EDSON TAKEO ISHI | Endereço R VALENTIM FRANCISCO DE MATTOS Nº EM FRENTE AO 500 - PONTAL DA CRUZ | 39550 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

APREENSÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informese aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a **aprensão** realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

Data da disponibilização: 12/03/2025
Data da publicação: 13/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1935 – 12 de março de 2025

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO | ENDEREÇO | OBJETO | AUTO |
|---------------|------------------|---|--|-------|
| 4.825/2025 | NÃO IDENTIFICADO | Endereço 2ª TRAVESSA DA R PORTO SEGURO Nº SN - MARESIAS | 30 PONTALETES DE MADEIRA, 1 CAVADEIRA COM DIVERSOS DIAMETROS E MADEIRAS DA PROPRIA MATA. | 39776 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO | ENDEREÇO | PRAZO | AUTO |
|---------------|-------------------------------------|--|----------|-------|
| 5.052/2025 | NÃO IDENTIFICADO | Endereço R PRESIDENTE Nº SN - BALEIA | 24 HORAS | 39802 |
| 5.051/2025 | NÃO IDENTIFICADO | Endereço TRAV DA R PRESIDENTE Nº SN - BALEIA | 24 HORAS | 39801 |
| 5.050/2025 | ELISNAI PINTO DE JESUS | Endereço R ARTUR LEAL DE ALMEIDA Nº 97 - BOIÇUCANGA | 24 HORAS | 38800 |
| 5.049/2025 | NÃO IDENTIFICADO | Endereço R SÃO JORGE Nº 15 - CAMBURI | 24 HORAS | 38799 |
| 5.048/2025 | NÃO IDENTIFICADO | Endereço R SÃO JORGE Nº 08 - CAMBURI | 24 HORAS | 38798 |
| 4.838/2025 | ADEILTON JOSE DA SILVA JUNIOR | Endereço R SIMEÃO CALDEIRA Nº SN - MORRO DO ABRIGO | 24 HORAS | 39337 |
| 4.836/2025 | JONATHAN DE OLIVEIRA PAULINO | Endereço R GUSTAVO KENEDY DE OLIVEIRA Nº 110 - JARAGUA | 24 HORAS | 39310 |
| 4.835/2025 | MARIA MARQUES | Endereço ROD MANOEL H DO REGO, ACESSO APOS R DAS FLORES Nº 15 - T.T. PEQUENO | 24 HORAS | 39778 |
| 4.833/2025 | CARLOS CLEBER SALES DE ARAUJO | Endereço R GUSTAVO KENEDY DE OLIVEIRA Nº 94, AO LADO DO 100 - JARAGUA | 24 HORAS | 39340 |
| 4.832/2025 | EVERSON ALMEIDA SANTOS | Endereço R OURO VERDE Nº 65 - CAMBURI | 24 HORAS | 39377 |
| 4.830/2025 | XAVIER | Endereço TV 3 DA R CASTANHEIRA, FINAL Nº SN - CAMBURI | 24 HORAS | 39376 |
| 4.632/2025 | MARIA EDUARDA BARBOSA DO NASCIMENTO | Endereço R ARTUR LEAL DE ALMEIDA Nº SN - BOIÇUCANGA | 24 HORAS | 39050 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO | ENDEREÇO | VALOR | AUTO |
|---------------|----------------------------------|---|---------------|-------|
| 5.072/2025 | JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA | Endereço R DO CAXETAL Nº SN - CAMBURI | R\$ 7.155,00 | 39380 |
| 5.070/2025 | SANDRA SARACENI | Endereço AL BELA VISTA Nº 332 - PONTAL DA CRUZ | R\$ 2650,00 | 39373 |
| 5.068/2025 | DUKE BEACH HOTEL MARESIAS LTDA | Endereço AV DR FRANCISCO LOUP Nº 539 - MARESIAS | R\$ 30.000,00 | 39780 |
| 5.065/2025 | MARE BLU PARTICIPAÇÕES E HOLDING | Endereço R WENCESLAU BRAS Nº 215 - PONTAL DA CRUZ | R\$ 3.320,00 | 39375 |
| 5.063/2025 | SBA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA | Endereço R MARIA FRANCISCA TAVOLARO Nº 136 - PONTAL DA CRUZ | R\$ 3.000,00 | 39374 |
| 5.061/2025 | TIAGO SELES PINHEIRO | Endereço AV BRASIL Nº 636 - ENSEADA | R\$ 1.500,00 | 39341 |
| 5.060/2025 | DYLMAR WINS ALFAYA | Endereço R DA MARINHA Nº 223 - CIGARRAS | R\$ 500,00 | 39418 |
| 5.058/2025 | HUGO L.B. DE ALBUQUERQUE | Endereço R DA MARINHA Nº 97 - CIGARRAS | R\$ 1.800,00 | 39415 |
| 5.057/2025 | SILVERIO SYLLAS SAAD | Endereço R DA MARINHA Nº 19 - CIGARRAS | R\$ 7.000,00 | 39417 |

| | | | | |
|------------|-------------------------------|--|---------------|-------|
| 5.056/2025 | BBC APOIO ADM E LOC. DE EQUIP | Endereço R DA MARINHA Nº 175 - CIGARRAS | R\$ 1.800,00 | 39413 |
| 5.055/2025 | DYLMAR WINS ALFAYA | Endereço R DA MARINHA Nº 223 - CIGARRAS | R\$ 1.690,00 | 39414 |
| 5.054/2025 | SALVADOR GALLARDO | Endereço AV DARIO LEITE CARRIJO Nº 1922 - JARAGUA | R\$ 1.000,00 | 39345 |
| 5.053/2025 | REINALDO ONORIO JUNIOR | Endereço AL ELVIRA DOS SANTOS NOBRE Nº 480 - PONTAL DA CRUZ | R\$ 23.850,00 | 39372 |
| 4.840/2025 | WASHINGTON SIMOES NETO | Endereço R SILVERIO NUNES DOS PASSOS Nº SN 0 - SANTIAGO | R\$ 500,00 | 39124 |
| 4.841/2025 | RAVENNA ENGENHARIA LTDA | Endereço AV JOÃO LUIZ FAUSTINO Nº 192 - JUQUEHY | R\$ 5.000,00 | 38096 |
| 4.637/2025 | EDSON TAKEO ISHI | Endereço R VALENTIM FRANCISCO DE MATTOS Nº EM FRENTE AO 500 - PONTAL DA CRUZ | R\$ 20.000,00 | 39826 |
| 4.636/2025 | WILSON SOARES RIBEIRO | Endereço R EDUARDO CASSIO Nº 85 - PORTO GRANDE | R\$ 2.040,00 | 39370 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESO 1DOC | INTERESSADO | ENDEREÇO | PRAZO | AUTO |
|--------------|--------------------------|--|---------|-------|
| 5.047/2025 | ROGER MAX ADANS | Endereço ROD MANOEL H DO REGO Nº 741 - BAREQUEÇABA | 10 DIAS | 39827 |
| 5.046/2025 | NINO POM ENTERPRISES | Endereço R NITEROI Nº SN - BARRA DO UNA | 30 DIAS | 39779 |
| 5.045/2025 | CECILIA DA SILVA LEITE | Endereço R DARIO LEITE CARRIJO Nº 1174 - ENSEADA | 15 DIAS | 39342 |
| 5.044/2025 | YOLANDA JORGE RUSSOLILLO | Endereço R DA JANGADA Nº 550 - CIGARRAS | 15 DIAS | 39411 |
| 5.043/2025 | MANOEL PEREIRA PEDROSO | Endereço R BRASIL Nº 531 - JARAGUA | 15 DIAS | 39410 |
| 5.041/2025 | RAFAELA N NEGREIROS | Endereço R GUSTAVO KENEDY DE OLIVEIRA Nº 104 - JARAGUA | 30 DIAS | 39412 |
| 4.635/2025 | JOEL LUIZ DOS SANTOS | Endereço R NICOLAU PAAL Nº 113 - OLARIA | 15 DIAS | 37671 |
| 4.633/2025 | RAVENNA ENG LTDA | Endereço AV JOÃO LUIZ FAUSTINO Nº 192 - JUQUEHY | 30 DIAS | 39263 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitálas junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Data da disponibilização: 12/03/2025
Data da publicação: 13/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1935 – 12 de março de 2025

Processo nº 6129/2024 – Pregão Eletrônico nº 100/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11817180000123-04, DA DEPUTADA RENATA ABREU, DESTINADA AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

| | | |
|---|---------------|--|
| BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | R\$ 3.598,00 | Três mil quinhentos e noventa e oito reais |
| MIX EXPRES LTDA | R\$ 15.575,00 | Quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais |
| PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 2.240,99 | Dois mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos |

Data: 06/03/2025

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

| | | |
|---|---------------|--|
| BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | R\$ 3.598,00 | Três mil quinhentos e noventa e oito reais |
| MIX EXPRES LTDA | R\$ 15.575,00 | Quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais |
| PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 2.240,99 | Dois mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos |

Data: 06/03/2025

**LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde**

Processo Nº 11272/2024 – Pregão Nº 116/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11817180000123-024, DEPUTADA RENATA ABREU, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

| | | |
|-----------------|--------------|--|
| SILVIO VIGIDO | R\$ 1.570,00 | mil quinhentos e setenta reais |
| LICITA MED LTDA | R\$ 5.480,00 | cinco mil quatrocentos e oitenta reais |

Data: 10/03/2025

**Darcimara Basílio Payá Lima
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório às empresas:

| | | |
|-----------------|----------|--|
| SILVIO VIGIDO | 1.570,00 | mil quinhentos e setenta reais |
| LICITA MED LTDA | 5.480,00 | cinco mil quatrocentos e oitenta reais |

Data: 10/03/2025

**Laysa Christina Pires do Nascimento
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Processo Nº 3989/2024 – Pregão Nº 107/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) PARA AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2023.016.49486 DEPUTADO CAIO FRANÇA – RESOLUÇÃO SS Nº 65, DE 30/05/2023

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

| | | |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| BIOTECNOINDUS TIA E COMERCIO LTDA. | R\$ 162.000,00 | Cento e sessenta e dois mil reais |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|

Data: 10/03/2025

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

| | | |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| BIOTECNO INDUS TIA E COMERCIO LTDA | R\$ 162.000,00 | Cento e sessenta e dois mil reais |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|

Data: 10/03/2025

**LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde**

Processo Nº 9659/2024 – Pregão Eletrônico nº 102/2024

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE INSULINAS PARA PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

| | | |
|---|------------------|--|
| HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 99.862,50 | Noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos |
| INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. | R\$ 267.094,59 | Duzentos e sessenta e sete mil e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos |
| SP HOSPITALAR LTDA. | R\$ 1.162.462,50 | Um milhão, cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos |
| ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. | R\$ 321.887,00 | Trezentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais |

Data: 10/03/2025

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

| | | |
|---|------------------|--|
| HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 99.862,50 | Noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos |
| INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. | R\$ 267.094,59 | Duzentos e sessenta e sete mil e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos |
| SP HOSPITALAR LTDA. | R\$ 1.162.462,50 | Um milhão, cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos |
| ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. | R\$ 321.887,00 | Trezentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais |

Data: 10/03/25

**LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde**

Data da disponibilização: 12/03/2025
Data da publicação: 13/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9058-A6D6-F7C6-92BB> e informe o código 9058-A6D6-F7C6-92BB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9058-A6D6-F7C6-92BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 12/03/2025 20:37:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9058-A6D6-F7C6-92BB>